

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada, nesta data, pela Too Seguros S.A. (“**Too Seguros**”), do recebimento de notificação emitida pelo Banco Pan S.A. (“**Banco Pan**”), acerca da rescisão do Contrato de Distribuição de Produtos por Meio de Rede de Distribuição (“**Contrato de Distribuição**”) firmado entre as partes, mediante pagamento, à Too Seguros, de multa pré-estabelecida no dispositivo contratual, cujo valor estimado é de aproximadamente R\$ 750 milhões, a ser efetivado até o dia 30 de outubro de 2026.

O recebimento efetivo da multa pela Too Seguros produzirá um impacto positivo e não recorrente no lucro líquido da Caixa Seguridade estimado em R\$ 210 milhões no exercício de 2026, a ser reconhecido como equivalência patrimonial, considerados os devidos efeitos tributários e participação econômica detida indiretamente pela Companhia na Too Seguros, na linha de resultado de investimentos em participações societárias.

Dessa forma, a partir da rescisão do Contrato de Distribuição, a Too Seguros perderá a exclusividade para comercialização de seguros junto ao *bancassurance* do Banco Pan, e as partes continuarão desempenhando suas funções, visando ao atendimento dos clientes cujas apólices estejam vigentes.

A Companhia continuará comunicando ao mercado oportunamente assuntos relacionados.

Brasília, 16 de outubro de 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES

Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

MATERIAL FACT

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or the “**Company**”) hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it was notified by Too Seguros S.A. (“**Too Seguros**”) of its receipt of a notice from Banco Pan S.A. (“**Banco Pan**”) terminating the Agreement for the Distribution of Products through a Distribution Network (“**Distribution Agreement**”) entered into between the parties. Under the terms of the Distribution Agreement, Banco Pan will pay Too Seguros a contractually predetermined termination fee, estimated at approximately R\$ 750 million, by October 30, 2026.

Upon effective receipt of the termination fee by Too Seguros, the Company expects a positive, non-recurring impact on its net income for fiscal year 2026, estimated at R\$ 210 million. This estimate reflects the applicable tax effects and the Company’s indirect economic interest in Too Seguros. The amount will be recognized under the equity method in the line item “Income from equity investments.”

Following the termination of the Distribution Agreement, Too Seguros will no longer hold exclusive rights to sell insurance products through Banco Pan’s bancassurance channel. The parties will continue to fulfil their respective obligations to ensure continued service to policyholders whose policies remain in force.

The Company will continue to communicate to the market in due course about related matters.

Brasília, October 16, 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.